DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 059

PORTARIA Nº 14.325, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Almir Montresol, e dá outra providência.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALMIR MONTRESOL, RG Nº 35.892.066-8/SSP-SP**, lotado no emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 061

PORTARIA Nº 14.327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede adicional de insalubridade a servidora Elaine Cristina Macedo Bardon Silva, conforme especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora **ELAINE CRISTINA MACEDO BARDON SILVA, RG nº 28.122.020-7/SSP-SP e CPF nº 186.536.328-67**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, de acordo com o Processo nº 0010370-78.2016.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5075/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Britto Produções, Locações e Montagens Eireli - EPP. **Objeto:** contratação de empresa para Fornecimento de estrutura para realização da festa do peão de Guará. **Valor: R$** 340.970,00. **Vigência: 9**0(noventa), dias. **Data:** 03.08.22.

Contrato nº 5076/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** DG Serviços de Vigilância - ME **Objeto:** contratação de empresa para Fornecimento de segurança para realização da festa do peão de Guará. **Valor: R$** 50.250,00. **Vigência: 9**0(noventa), dias. **Data:** 03.08.22.

Contrato nº 5077/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** MR Digitalização de documentos - ME. **Objeto: C**ontratação de empresa especializada em arquivos – de guarda, organização, digitalização e gerenciamento eletrônico e documentos. **Valor: R$** 150.000,00. **Vigência:** 31.12.22. **Data:** 08.08.22.

Contrato nº 5078/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** E. Zanol Esportes - ME. **Objeto: C**ontratação de empresa de serviços técnicos e especializados no desenvolvimento de projeto esportivo de judô. **Valor: R$** 6.800,00. **Vigência:** 31.12.22. **Data:** 09.08.22.

Contrato nº 5080/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** C.A.N Pinto - ME. **Objeto: C**ontratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba metálica, com a retirada e destinação adequada de resíduos gerados pela construção civil do Município de Guará e Distrito de Pioneiros. **Valor: R$** 124.826,40. **Vigência:** 31.12.22. **Data:** 18.08.22.

Contrato nº 5081/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Ribeiro & Dourado Eventos Esportivos e Festivais - ME. **Objeto:** Aditamento do contrato nº 4.937/22. **Valor: R$** 56.333,33. **Data:** 30.08.22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 08 de setembro de

2022. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal.**

.....